

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**


**PORTARIA 1-A/2018, de 02 de Janeiro de 2018.**

**DESIGNAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as conferidas pelo artigo 20, paragrafo 4º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, designa como sua Substituta a preposta Sra. **NATÁLIA BARROS CORREIA NOGUEIRA**, RG: 29.074.857-4 SSP/SP, CPF: 313.207.198-64, a praticar especificamente os seguintes atos próprios deste serviço:

- a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6.015/73).
- b) Autenticar as fichas dos Livros 2 e 3, conforme item 17 do Cap. XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo.
- c) Os demais atos autorizados anteriormente pelas Portarias n. 6/2010 e n. 15/2014 permanecem em vigor.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

  
**Sérgio Jacomino**  
Oficial Registrador